CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1077
Data: 17/08/2018 Horário: 11:59
Legislativo - IND 250/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Câmara Mun. de Gurupi
21 AGO. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 250 DE 2018
(Vereador César da Farmácia)

Indico ao Executivo Municipal, a disponibilidade de 3 (três) servidores para atenderem a Academia Gurupiense de Letras.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira, no intuito de viabilizar a disponibilidade de 3 (três) servidores para atenderem a Academia Gurupiense de Letras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender a necessidade de pessoas qualificadas, sendo duas vagas nas áreas de serviços gerais e uma vaga no administrativo, para a Academia Gurupiense de Letras, na pessoa do seu Presidente Professor Roberto José Ribeiro (Robertão).

O presente pedido justifica-se pela tamanha importância cultural que a Academia tem para a nossa cidade.

Conto com a sensibilidade desta administração no atendimento desta indicação.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 16 dias do mês de Agosto de 2018.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM